



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N° 019/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 007/2025

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE PÁSSARO”

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ecoporanga, o Dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Novembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ecoporanga-ES, com o objetivo de:

- I - Valorizar a cultura tradicional do criador de pássaros;
- II - Promover a conscientização sobre a criação responsável, legalizada e voltada à preservação das espécies;
- III - Fomentar ações educativas e informativas sobre a legislação ambiental e o bem-estar animal;
- IV - Incentivar a integração dos criadores com as entidades ambientais, órgãos públicos e a sociedade civil..

Art. 3º Durante a semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas atividades como exposições, encontros, palestras, seminários e campanhas educativas com a participação de criadores, associações, escolas, ONGs e demais interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO
ALVES
MUQUY:0971
9230789

Assinado de forma
digital por EDUARDO
ALVES
MUQUY:09719230789
Dados: 2025.10.29
11:03:12 -03'00'

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

